

CENTRO MISSEIS E AR.SUBMAR.ALM.LUIZ A.P.NEVES

Estudo Técnico Preliminar 117/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63125.001214/2026-54

2. Descrição da necessidade

O presente documento visa a requerer a abertura de processo administrativo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender às necessidades das oficinas do Departamento de Armas do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM).

Justifica-se a aquisição dos materiais em lide, tais como botas, macacões, luvas, etc., de forma a prevenir e eliminar riscos capazes de ameaçar a segurança e saúde dos militares e servidores civis nas diversas tarefas realizadas por este Centro. Os EPI necessários e os seus quantitativos foram estimados com base na necessidade deste Centro nos anos anteriores para atendimento às demandas do setor operativo da Marinha do Brasil.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Armas	SO-MO FERNANDO DA SILVA SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão atender às especificações técnicas e aos padrões mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, ser adequados aos riscos ocupacionais a que se destinam e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável, em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho vigentes. Deverão ser observados critérios de durabilidade, resistência, ergonomia e eficiência na proteção do usuário, bem como as condições de acondicionamento, transporte e entrega. A contratada deverá adotar, sempre que aplicável, práticas sustentáveis, priorizando embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes do fornecimento, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos produtos. Os requisitos estabelecidos visam assegurar a adequação dos materiais às necessidades da Administração e subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para suprir a necessidade de aquisição dos materiais para o Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM). Verificou-se a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer os materiais

demandados, tanto no mercado local quanto nacional, havendo ampla competitividade para os itens pretendidos. Os produtos possuem especificações padronizadas e são amplamente comercializados por fabricantes, distribuidores e revendedores especializados no segmento.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) Aquisição dos materiais por meio de Pregão para Sistema de Registro de Preços (SRP): solução que possibilita contratações futuras e parceladas, de acordo com a necessidade da Administração, reduzindo custos de armazenamento e evitando a aquisição de quantitativos superiores à demanda real.
- b) Aquisição por contratação direta e demandas isoladas: alternativa considerada menos vantajosa, em razão da perda de economia de escala, aumento dos procedimentos administrativos e maior risco de desabastecimento dos materiais necessários às atividades de manutenção.
- c) Execução dos serviços com fornecimento integral dos materiais pela contratada: alternativa não adotada, por não atender adequadamente à necessidade de manter estoque mínimo de materiais para intervenções imediatas e programadas na infraestrutura do CMASM.

Diante da análise realizada, concluiu-se que a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) representa a solução mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior competitividade, economicidade, flexibilidade no fornecimento dos materiais e atendimento contínuo às demandas de proteção individual deste Centro.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a necessidade de aquisição de diferentes tipos de equipamento de proteção individual identificados como necessários às atividades desenvolvidas pelo CMASM, em que se destacam manobras de peso (como capacetes e luvas), trabalho com produtos químicos (como macacões, aventais, luvas e sapatilhas) além de itens de uso geral (como botas e óculos de proteção), conforme preconizado nas normas de segurança do trabalho vigentes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá o fornecimento dos materiais de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, redução de custos com estocagem e disponibilidade dos insumos necessários para atendimento das demandas de manutenção ao longo da vigência da ata.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) foram definidas com base no levantamento das necessidades dos setores demandantes, considerando o consumo histórico, a quantidade de servidores e colaboradores expostos a riscos ocupacionais, a frequência de utilização e a necessidade de reposição dos materiais.

Por se tratar de procedimento na modalidade Pregão, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), as quantidades previstas correspondem a uma estimativa de consumo para o período de vigência da ata, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral, permitindo o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 130.562,32

A estimativa de valor para a contratação é de R\$ 130.562,32 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será parcelada, uma vez que cada um dos itens especificados no instrumento é independente dos demais, garantindo dessa forma a aquisição mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas pertinentes ao processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Centro de Mísseis da Marinha, estando compatível com os objetivos estratégicos do órgão e com a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de manutenção da infraestrutura, essenciais ao pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

A demanda objeto deste Estudo Técnico Preliminar está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício correspondente, tendo sido devidamente registrada e consolidada a partir das necessidades levantadas pelas áreas requisitantes.

A inclusão da contratação no PAC reflete a previsibilidade da demanda e a adequação do objeto às ações planejadas, permitindo a racionalização dos recursos, a adequada programação orçamentária e a mitigação de riscos decorrentes de contratações emergenciais ou fragmentadas.

Dessa forma, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação pretendida e o planejamento do órgão, atendendo à Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, evidenciando a conformidade do processo com as diretrizes de governança, planejamento e eficiência estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. BENEFÍCIOS DIRETOS

- Preservar a integridade dos militares e servidores civis do CMASM.
- Cumprir o previsto nos dispositivos legais relacionados à Segurança do Trabalho.

12.2. BENEFÍCIOS INDIRETOS

- Estimular um setor relevante para a economia nacional, visto que o mercado de EPIs é de fundamental importância para a indústria nacional.
- Permitir que a instituição mantenha uma boa imagem perante os colaboradores, clientes e o público em geral, atendendo às normas da legislação trabalhista.
- Reduzir gastos com despesas médicas e prejuízos por causas trabalhistas, uma vez que os trabalhadores estarão mais protegidos.

13. Providências a serem Adotadas

- Avaliar a viabilidade técnica do objeto, considerando a capacidade de entrega pelos fornecedores.
- Verificar a viabilidade operacional, incluindo infraestrutura necessária e impactos na organização.
- Identificar possíveis riscos associados à aquisição (técnicos, operacionais, financeiros, etc.).
- Propor medidas mitigadoras para os riscos identificados.
- Assegurar que a aquisição esteja em conformidade com as normas de sustentabilidade (compras sustentáveis).
- Verificar a conformidade com a legislação vigente, incluindo aspectos ambientais, trabalhistas e tributários.
- Encaminhar o estudo técnico preliminar para aprovação pelos setores competentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) poderá ocasionar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens, à geração de resíduos e à destinação final dos materiais após o término de sua vida útil. Para minimizar esses impactos, deverão ser priorizados, quando técnica e economicamente viáveis, produtos com maior durabilidade, embalagens recicláveis ou com menor geração de resíduos, bem como o descarte ambientalmente adequado dos materiais inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente. A contratada deverá observar as normas aplicáveis à gestão de resíduos decorrentes do fornecimento, contribuindo para a redução dos impactos ambientais, sem comprometer a qualidade e a eficácia dos equipamentos de proteção.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e necessária, visto que é fundamental para que o CMASM continue cumprindo sua missão institucional mantendo a saúde e segurança de seus trabalhadores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 JOAO MATHEUS MAGARAO DE SANT ANA
Data: 23/10/2026 12:00:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO MATHEUS MAGARAO DE SANT ANA

Equipe de apoio